



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 114/2019

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 41.017,20 (quarenta e um mil dezessete reais e vinte centavos)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 343**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2019.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Município de Pinhão. Tabela de classificação de professores para Educação Infantil e Séries Iniciais. Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL NOVA DIVINEIA - 40H

Tabela de classificação para Escola Municipal Nova Divineia. Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL POCHINHOS - 20H

Tabela de classificação para Escola Municipal Pochinhos. Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL POCHINHOS - 40H

Tabela de classificação para Escola Municipal Pochinhos (40h). Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão. Logo e informações básicas do município.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE - 20H

Tabela de classificação para Escola Municipal São Roque (20h). Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE - 40H

Tabela de classificação para Escola Municipal São Roque (40h). Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE - PCD - 20H

Tabela de classificação para Escola Municipal São Roque (PCD). Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

Município de Pinhão. Logo e informações básicas do município.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE - 40H

Tabela de classificação para Escola Municipal São Roque (40h). Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL TODOS OS SANTOS - 20H

Tabela de classificação para Escola Municipal Todos os Santos. Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: CMEI SANTA MARIA - 20H

Tabela de classificação para CMEI Santa Maria. Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão. Logo e informações básicas do município.

Tabela de classificação de professores para Educação Infantil e Séries Iniciais. Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO INTERPRETE DE LIBRAS - 20H

Tabela de classificação para Interprete de Libras. Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

CLASSIFICAÇÃO INTERPRETE DE LIBRAS - 40H

Tabela de classificação para Interprete de Libras (40h). Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão. Logo e informações básicas do município.

CLASSIFICAÇÃO PSICOPEDAGOGO - SEDE

Tabela de classificação para Psicopedagogo. Colunas: Classificação, Nome, Data de Nascimento, Pontos.

2. Ficam indeferidas as demais inscrições. 3. Conferir-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação, formal e posterior, de recurso sobre os resultados constantes no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 5 do Edital de Abertura.

Pinhão, 02 de julho de 2019.

Odair Godard, Prefeito Municipal.

Ana Jacélla de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Pinhão. Logo e informações básicas do município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 325/2019

MOTIVO: Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos relacionados a acidente de trânsito ocorrido na data de 12 de junho de 2019, nas proximidades do PEI de Pinhão, envolvendo veículo particular Gol, cor vermelha, placa AGR-4103, e veículo oficial do Município, Ônibus Escolar placa LNE-806, conduzido por servidor público municipal, conforme Boletim de Ocorrência N.º 2019/695866, e demais documentos anexo ao processo.

MEMBROS: Ivo Hoffmann - Presidente; Acir Nunes Machado - Membro; Sarmen Machado Ribas - Membro; Luan Fernando Gomes Mendes - Membro.

Pinhão, 28 de junho de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem, Secretário Municipal de Administração.

Município de Pinhão. Logo e informações básicas do município.

PORTARIA N.º 321/2019 DATA: 26/06/2019

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1.º - Determinar a jornada de trabalho a partir de 01/07/2019, do serviço de Transporte Escolar Municipal, conforme a tabela abaixo:

Tabela com 5 colunas: NOME, ENTRADA, SAÍDA, ENTRADA, SAÍDA. Lista de rotas e horários.

Município de Pinhão. Logo e informações básicas do município.

Tabela com 5 colunas: NOME, ENTRADA, SAÍDA, ENTRADA, SAÍDA. Lista de rotas e horários.

Art. 2.º - Os servidores estão autorizados a realizar o limite máximo de até 20 (vinte) horas extras mensais (1 hora diária), de acordo com o número de dias letivos, para acompanhar manutenção e limpeza dos ônibus.

Art. 3.º - As horas resultantes de viagem fora da escala de serviços normal serão autorizadas em documentos específicos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão. Logo e informações básicas do município.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2019/PMEAI. Administração 2017 - 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 029/2019/PMEAI. Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Aviso de Licitação Pregão Presencial N.º 38/2019. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal N.º 10.520/2002, os Decretos Federais N.º 3.555/2000, N.º 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as 09h00min do DIA 16 DE JULHO DE 2019 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderelela, 379, fone (42) 3636-1185, licitação Pregão Presencial n.º 38/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EXECUTADOS NO POSTO DE SAÚDE SEDE, E VILA CAÇULA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Dispensa de Licitação N.º 19/2019-PMC RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação n.º 19/2019-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, COM CONSULTORIA EM NR (REDUÇÃO/ELIMINAÇÃO DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E APOSENTADORIA ESPECIAL) e Adjudica o objeto a empresa: - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI- inscrita no CNPJ nº 03.802.018/0006-00, pelo valor total de R\$ 29.022,32 (vinte e nove mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos ambientais.

Município de Cantagalo - 2019. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 5 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Decreto N.º 115/2019. Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 2011/2018.

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 137.566,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Transferência de Dotação: na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos da Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal.

Município de Cantagalo - 2019. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 5 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc.

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 137.566,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Transferência de Dotação: na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos da Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal.

Município de Cantagalo - 2019. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 5 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc.

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 137.566,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Transferência de Dotação: na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos da Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal.

Município de Cantagalo - 2019. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 5 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc.

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 137.566,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Transferência de Dotação: na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 343, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2019.